



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

LAVIO BERMEJO PALMA, Escrevente Autorizado do 2º Registro de Imóveis e Anexos de São Paulo, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo pedido verbal de pessoa interessada, tendo os livros deste Registro, a seu cargo, deles verificou constar o seguinte

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 112664.2.0045202-55

Matrícula
45.202

ficha
1

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS Nº 11.266-4

S. C. do Sul, 21 de maio de 2014.

IMÓVEL:- "A unidade autônoma designada **apartamento nº 33**, localizado no 3º pavimento do **"Edifício Aspen"**, situado na **Rua Nestor Moreira nº 51**, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, **composto** de uma suíte com área de vestir e terraço, dois dormitórios, banheiro completo, hall de entrada, corredor de circulação interna, sala com terraço, cozinha e área de serviço com banheiro, com a área privativa de **93,600m²**, a área comum de **71,833m²** (estando nesta área incluído o direito de uso de uma vaga dupla de garagem localizada no subsolo), a área total construída de **165,433m²**, e a fração ideal de **6,4662%** no terreno e demais coisas de uso comum do edifício. Tomando-se por base o alinhamento da Rua Nestor Moreira e no sentido de quem desta olhar para o prédio, faz frente, parte para o apartamento nº 31, parte para o poço de elevador e parte para o hall do pavimento e **confronta**, do lado direito, parte com o hall do pavimento e parte com o apartamento nº 34, do lado esquerdo com a parede divisória lateral esquerda da construção, e nos fundos com a parede divisória de fundos da construção. Cabe a esta unidade autônoma o direito de uso exclusivo de parte da área descoberta localizada na cobertura do edifício, exatamente na mesma projeção da referida unidade, considerada, desde logo, *"non aedificandi"* e não implicando em aumento de área construída, e assim grafada, no projeto aprovado pela municipalidade local."

PROPRIETÁRIOS:- AURO PIOTTO, comerciante, RG nº 10.172.093-SSP/SP, CPF/MF nº 991.740.148-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARILDA ROVINA PIOTTO**, escriturária, RG nº 15.562.806-SSP/SP, CPF/MF nº 075.335.148-07, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rui Barbosa nº 151; **RICHARD RAFAINI PARENTE**, empresário, RG nº 33.350.932-8-SSP/SP, CPF/MF nº 290.011.558-20 e sua mulher **ANGELA SANTANA RAFAINI PARENTE**, assistente administrativa, RG nº 27.245.390-0-SSP/SP, CPF/MF nº 299.836.508-60, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nestor Moreira nº 47, aptº 01, Bairro Cerâmica; **WAGNER LUIZ COSTA**, analista de planejamento de custos, RG nº 12.488.709-0-SSP/SP, CPF/MF nº 088.409.518-57 e sua mulher **SANDRA REGINA SANCHES COSTA**, do lar, RG nº 11.909.549-X-SSP/SP, CPF/MF nº 031.644.948-23, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nestor Moreira nº 47, aptº 03, Bairro Cerâmica; **MARCIO DA COSTA AUGUSTO**, encarregado de vendas, RG nº 18.475.135-SSP/SP, CPF/MF nº 104.046.938-81 e sua mulher **ANDRÉIA APARECIDA FRAGATTI**, professora, RG nº 19.287.391-SSP/SP, CPF/MF nº 085.303.698-58, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nestor Moreira nº 47, aptº 04, Bairro Cerâmica; **ANA LUCIA DUCATTI RODRIGUES PIRATELO**, analista financeira, RG nº 23.811.739-X-SSP/SP, CPF/MF nº 269.197.668-84 e seu marido **WESLEY AMADIO PIRATELO**, analista de sistemas, RG nº 22.491.431-5-SSP/SP, CPF/MF nº 149.420.148-83, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nestor Moreira nº 51, aptº 11, Bairro Cerâmica; **NEUSA CASTTI DE ALMEIDA**, auxiliar de enfermagem, RG nº 8.677.530-

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N5DBQ-LA3UB-5DESF-N6TAF>



Valide aqui
este documento

CNM: 112664.2.0045202-55

Graciela de Oliveira

Matrícula
45.202

ficha
1
verso

3-SSP/SP, CPF/MF nº 955.039.358-53 e seu marido **VALDOMIRO LOPES DE ALMEIDA**, do comércio, RG nº 8.962.894-SSP/SP, CPF/MF nº 693.582.148-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo (capital), na Avenida Patente nº 193, aptº 25, Bloco A-3, Jardim Patente; **MARCOS THI NG**, RG nº 19.650.299-8-SSP/SP, CPF/MF nº 069.366.978-01 e sua mulher **BERENICE SILVA THI NG**, RG nº 21.742.406-5-SSP/SP, CPF/MF nº 192.538.058-03, ambos brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiz Gama nº 40, Bairro Santa Paula; **CASSIA CRISTINA COZALIN**, brasileira, separada consensualmente, administradora de empresas, RG nº 21.418.001-3-SSP/SP, CPF/MF nº 127.948.408-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Senador Flaquer nº 154, Bairro Cerâmica; **VANESSA COZALIN**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, RG nº 26.613.814-7-SSP/SP, CPF/MF nº 265.551.448-31, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua das Mangueiras nº 390; **FABIANA COZALIN**, professora, RG nº 29.503.484-1-SSP/SP, CPF/MF nº 284.247.658-18 e seu marido **CRISTIANO TOLEDO DE BRITO**, autônomo, RG nº 20.282.607-SSP/SP, CPF/MF nº 183.570.128-09, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Engenheiro Rebouças nº 146, Bairro Oswaldo Cruz; **EDUARDO DOMPIERI**, RG nº 23.250.879-SSP/SP, CPF/MF nº 167.805.728-29 e sua mulher **LENI MOUZINHO SOARES DOMPIERI**, RG nº 25.144.768-SSP/SP, CPF/MF nº 195.269.758-12, ambos brasileiros, funcionários públicos estaduais, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nestor Moreira nº 51, aptº 22, Bairro Cerâmica; **FABIANA SAYOKO OSHIRO**, brasileira, solteira, maior, dentista, RG nº 2.381.867-8-SSP/SP, CPF/MF nº 261.373.848-02, residente e domiciliada em Santo André-SP, na Rua Santa Clara nº 96; **ULYSSES TACHIBANA**, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG nº 25.214.000-SSP/SP, CPF/MF nº 215.430.758-27, residente e domiciliado em São Paulo (capital), na Avenida Jabaquara nº 1.469, aptº 142, Bloco B, Jabaquara; **FLORENTINO DOMINGOS ZAMBANINI**, microempresário, RG nº 2.449.834-8-SSP/SP, CPF/MF nº 091.603.538-72 e sua mulher **EDINA GARCIA ZAMBANINI**, do lar, RG nº 6.244.563-7-SSP/SP, CPF/MF nº 247.624.298-56, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Peri nº 24, Bairro Oswaldo Cruz; **ROSANA ZILDA CARNEVALLI HERRERA**, arquiteta, RG nº 11.590.543-SSP/SP, CPF/MF nº 069.371.738-65 e seu marido **FERNANDO HERRERA NETO**, engenheiro, RG nº 9.542.019-SSP/SP, CPF/MF nº 076.639.658-41, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 356, Bairro Oswaldo Cruz; **JOÃO MARTINEZ VARGAS**, aposentado, RG nº 4.950.721-7-SSP/SP, CPF/MF nº 067.469.938-68 e sua mulher **MARLENE PEDRAZA MARTINEZ**, do lar, RG nº 8.025.169-SSP/SP, CPF/MF nº 307.642.698-28, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maranhão nº (continua na ficha nº 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N5DBQ-LA3UB-5DESF-N6TAF>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 112664.2.0045202-55

Matrícula

45.202

ficha

2

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.266-4

S. C. do Sul, 21 de maio de 2014.

(continuação da ficha nº 1)

300, aptº 83, Bairro Santa Paula; **EDGAR APARÍCIO VICENTIM**, brasileiro, solteiro, maior, analista de recursos humanos, RG nº 11.910.569-X-SSP/SP, CPF/MF nº 034.219.368-62, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Ibatiba nº 123, Casa 76, Condomínio Flamboian, Vila Metalúrgica; **ROSEMEIRE APARECIDA MICHELETTI**, brasileira, solteira, maior, economista, RG nº 8.025.298-9-SSP/SP, CPF/MF nº 916.370.748-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maranhão nº 512, aptº 62, Bairro Santa Paula; e, **RUBENS DANILO CARNEVALLI**, engenheiro civil, RG nº 5.974.988-SSP/SP, CPF/MF nº 024.430.178-69 e sua mulher **DIRCE SCORPIONI CARNEVALLI**, do lar, RG nº 19.969.275-SSP/SP, CPF/MF nº 287.009.168-03, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maranhão nº 300, aptº 92, Bairro Santo Antonio.

REGISTROS ANTERIORES:- R. 1/20.752, feito em 19 de janeiro de 1996 e R. 7/20.752, feito em 07 de maio de 2010, ambos deste 2º Oficial de Registro. (Condomínio registrado sob nº 10/20.752, em 21 de maio de 2014, neste 2º Oficial de Registro).

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 1/45.202.

S.C. do Sul, 21 de maio de 2014.

ATRIBUIÇÃO:- "Conforme instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, celebrado nesta cidade, aos 05 de março de 2012, com firmas reconhecidas pelos 1º e 3º Tabelionatos de Notas local, **protocolado e microfilmado sob nº 109.499**, procede-se ao presente registro para constar que em virtude de atribuições de unidades autônomas entre os condôminos, **o imóvel desta matrícula**, foi atribuído aos condôminos **EDGAR APARÍCIO VICENTIM**, brasileiro, solteiro, maior, analista de recursos humanos, RG nº 11.910.569-X-SSP/SP, CPF/MF nº 034.219.368-62, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Ibatiba nº 123, Casa 76, Condomínio Flamboian, Vila Metalúrgica; **ROSEMEIRE APARECIDA MICHELETTI**, brasileira, solteira, maior, economista, RG nº 8.025.298-9-SSP/SP, CPF/MF nº 916.370.748-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maranhão nº 512, aptº 62, Bairro Santa Paula, pelo valor da construção de **R\$150.700,00**, com valor apurado pelo SINDUSCON de **R\$180.582,37**."

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 2/45.202.

S.C. do Sul, 04 de novembro de 2021.

RETIFICAÇÃO DE NOME:- "Conforme instrumento particular de venda e compra, com força de escritura pública, nas normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, celebrado em São Paulo (capital), aos 15 de setembro de 2021, na presença de duas testemunhas, e tendo em vista a cópia reprográfica autenticada da certidão de nascimento, expedida aos 18 de novembro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito
(continua no verso)



Valide aqui
este documento

CNM: 112664.2.0045202-55

Matrícula	ficha
45.202	2
	VERSO

do Brás, comarca de São Paulo (capital), do assento nº 88.257, lavrado às folhas 179, do livro A-0067, **protocolados e microfilmados sob nº 148.688, em 27/09/2021**, procede-se à presente averbação para constar que o nome correto do proprietário Edgar Aparício Vicentim é **EDGAR APARICIO VICENTIN**, e não como constou nos registros que deram origem a esta matrícula e no título que deu origem ao R. 1 (um)."
Selo digital: 112664391000000020919821D

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 3/45.202. S.C. do Sul, 04 de novembro de 2021.
VENDA E COMPRA- "Nos termos do instrumento particular objeto da Av. 2 (dois), **EDGAR APARICIO VICENTIN**, filho de Archimedes Vicentim e Maria Rosario Aparicio Vicentim; e, **ROSEMEIRE APARECIDA MICHELETTI**, filha de Waldemar Micheletti e Doracy Oliva Micheletti, ambos já qualificados, **transmitiram a THAÍS SERAPHIM CÉSAR FALCÃO ZANESCO**, diretora de vendas, filha de Carlos Cesar Falcão e Elisabete Seraphim Cesar Falcão, RG nº 40.469.842-6-SSP/SP, CPF/MF nº 314.044.878-32 e seu marido **RONALDO ZANESCO JUNIOR**, gerente de vendas, filho de Ronaldo Zanesco e Sandra Toseti Zanesco, RG nº 35.101.849-9-SSP/SP, CPF/MF nº 385.530.948-55, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Augusto Ferreirinha nº 288, aptº 34, Bairro Nova Gerty, nesta cidade, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$690.000,00**, pago da seguinte forma: R\$138.000,00 de entrada, em moeda corrente nacional e R\$552.000,00, com recursos do financiamento." (Inscrição municipal nº 08.043.0057)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 4/45.202. S.C. do Sul, 04 de novembro de 2021.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- "Nos termos do instrumento particular objeto da Av. 2 (dois), **THAÍS SERAPHIM CÉSAR FALCÃO ZANESCO** e seu marido **RONALDO ZANESCO JUNIOR**, ambos já qualificados, **deram o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97**, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, representado na forma do título, para garantia do financiamento no valor de **R\$552.000,00**, que será pago em 360 meses, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, as taxas de juros nominal de 6,4744% a.a. e efetiva de 6,6700% a.a., sendo o valor do encargo mensal na data do título de **R\$7.168,46**, com vencimento da primeira prestação em 10 de novembro de 2021; que vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação, os devedores terão o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento do débito; as demais condições constam do título." (Valor de avaliação: R\$690.000,00)
(continua na ficha nº 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N5DBQ-LA3UB-5DESF-N6TAF>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS Nº 11.266-4

Matrícula
45.202

ficha
3

S. C. do Sul, 04 de novembro de 2021.

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 5/45.202.

S.C. do Sul, 04 de novembro de 2021.

ALTERAÇÃO CADASTRAL:- "Nos termos do instrumento particular objeto da Av. 2 (dois), procede-se à presente averbação para constar que os proprietários se comprometeram a providenciar a alteração do imóvel desta matrícula para os seus nomes junto a Prefeitura Municipal local e junto ao respectivo condomínio."

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 6/45.202.

S.C. do Sul, 10 de novembro de 2023.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:- "Em cumprimento ao provimento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ nº 143, de 25 de abril de 2023, procede-se à presente averbação para constar que a presente matrícula possui o **Código Nacional nº 112664.2.0045202-55.**"

A Escrevente Autorizada, Lucilene Nogueira Cavallari Santos (Lucilene Nogueira Cavallari Santos).

AV. 7/45.202.

S.C. do Sul, 10 de novembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - VT de Santana do Ipanema-AL - Maria Jose dos Santos, protocolada sob nº 202207.2514.02256182-IA-130, aos 25 de julho de 2022, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00000275220205190058, em que é parte Banco Bradesco S.A (Bradesco Est Unif), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **protocolada e microfilmada sob nº 154.311, em 26/07/2022**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula**, de propriedade do **Banco Bradesco S.A**"

Selo digital: 112664391000000029212422F

A Escrevente Autorizada, Lucilene Nogueira Cavallari Santos (Lucilene Nogueira Cavallari Santos).

AV. 8/45.202.

S.C. do Sul, 10 de novembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR - Juscelino Lima, protocolada sob nº 202307.2210.02824733-IA-340, aos 22 de julho de 2023, na Central de Indisponibilidade, processo nº 08005031020218230010, em que é parte Banco Bradesco S.A (Bradesco Est Unif), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **protocolada e microfilmada sob nº 160.774, em 24/07/2023**, procede-se à presente averbação para
(continua no verso)

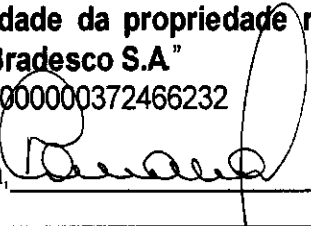


Valide aqui
este documento

Matrícula
45.202

ficha
3
VERSO

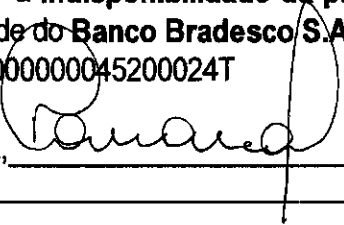
constar a indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, de propriedade do Banco Bradesco S.A.”
Selo digital: 1126643910000000372466232

A Escrevente Autorizada,  (Lucilene Nogueira Cavallari Santos).

AV. 9/45.202.

S.C. do Sul, 04 de setembro de 2024.

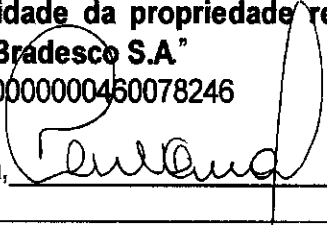
INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte-PR - Virgilino Ferreira Varella, protocolada sob nº 202405.2710.03353673-IA-580, aos 27 de maio de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00029068920248160069, em que é parte Banco Bradesco S.A. (Bradesco Est Unif), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **protocolada e microfilmada sob nº 166.496, em 29/05/2024**, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, de propriedade do Banco Bradesco S.A.”
Selo digital: 112664391000000045200024T

A Escrevente Substituta,  (Lucilene Nogueira Cavallari Santos).

AV. 10/45.202.

S.C. do Sul, 04 de setembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - 7 Vara Cível de Niterói-RJ - Mariana Rosa Ferreira, protocolada sob nº 202407.0418.03429806-IA-240, aos 04 de julho de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00002906420118190021, em que é parte Banco Bradesco S.A. (Bradesco Est Unif), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **protocolada e microfilmada sob nº 167.304, em 05/07/2024**, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, de propriedade do Banco Bradesco S.A.”
Selo digital: 1126643910000000460078246

A Escrevente Substituta,  (Lucilene Nogueira Cavallari Santos).

AV. 11/45.202.

S.C. do Sul, 13 de setembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - 2E Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel-MG - Lourena Carolina de Araujo Paula Pimenta, protocolada sob nº 202409.1114.03572903-IA-490, aos 11 de setembro de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00024592420128130193, em que é parte Banco Bradesco S.A. (Bradesco Est Unif), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **protocolada e microfilmada**
(continua na ficha nº 4)



Valide aqui
este documento

CNM:112664.2.0045202-55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.266-4

CNM Nº 112664.2.0045202-55

S. C. do Sul, 13 de setembro de 2024.

sob nº 168.753, em 12/09/2024, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, de propriedade do Banco Bradesco S.A.”

Selo digital: 1126643910000000484127243

A Preposta Substituta, Mari Romera de Oliveira (Mari Romera de Oliveira).

AV. 12.

S.C. do Sul, 14 de janeiro de 2025.

CANCELAMENTO:- “Em cumprimento ao ofício nº 1448/2024, expedido aos 13 de agosto de 2024, pelo Escrivão da 1ª Vara Cível de Cianorte-PR, Virgílio Ferreira Varella, nos autos de procedimento comum cível, em que é autor Edno Rodrigues de Almeida e réu Banco Bradesco S.A., processo nº 0002906-89.2024.8.16.0069, **protocolado e microfilmado sob nº 169.712, em 30/10/2024**, procede-se à presente averbação para constar que fica **cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 9 (nove).**”

Selo digital: 1126643910000000524407258

O Oficial Substituto, Amauri Cesar Froner Junior (Amauri Cesar Froner Junior).

AV. 13.

S.C. do Sul, 14 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Superior Tribunal do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua-PA - Reila Fagundes de Azevedo, protocolada sob nº 202412.0516.03741645-IA-490, aos 05 de dezembro de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00011254420245080121, em que é parte Banco Bradesco S.A. (Bradesco Est Unif), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **protocolada e microfilmada sob nº 170.421, em 06/12/2024**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, de propriedade do Banco Bradesco S.A.”**

Selo digital: 112664391000000051706324J

O Oficial Substituto, Amauri Cesar Froner Junior (Amauri Cesar Froner Junior).

AV. 14.

S.C. do Sul, 14 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: “Conforme requerimento firmado em São Bernardo do Campo-SP, aos 26 de junho de 2026, pelo credor Banco Bradesco S.A., representado por seu procurador Daniel Lessa Marinho, **protocolado e microfilmado sob nº 178.464, em 12/03/2026**, procede-se à presente averbação para constar que **fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, pelo valor de R\$690.000,00, tendo em vista que a seu requerimento de**

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

CNM:112664.2.0045202-55

Matrícula
45.202

ficha
4
VERSO

Código Nacional de Matrícula
112664.2.0045202-55

09 de março de 2026, foram intimados os fiduciários **THAÍS SERAPHIM CÉSAR FALCÃO ZANESCO** e seu marido **RONALDO ZANESCO JUNIOR**, também já qualificados, em 21 de maio de 2026, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas e as que vencessem até a data do efetivo pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que os referidos fiduciários tenham purgado a mora, tendo o prazo expirado no dia 15 de junho de 2026; que o credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo nº 27 da Lei Federal nº 9.514/97.”
Selo digital: 112664391000000075983526M

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 15.

S.C. do Sul, 14 de julho de 2026.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - 5ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal-RN - Marcia Cristina de Sousa e Silva Menezes, protocolada sob nº 202605.0208.04659045-IA-732, aos 02 de maio de 2026, na Central de Indisponibilidade, processo nº 08036180220118200001, em que são partes Eugenio Machado dos Santos Neto, CPF/MF nº 017.297.305-82 e Banco Bradesco S.A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0504-89, protocolada e microfilmada sob nº 179.287, em 04/05/2026, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade do Banco Bradesco S.A”

Selo digital: 112664391000000074744626V

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 16.

S.C. do Sul, 14 de julho de 2026.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Vlademir Prigol - protocolada sob nº 202605.1112.04675686-IA-598, aos 11 de maio de 2026, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00018746120118160083, em que são partes Banco Bradesco S.A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12 e Nilto Sales Vieira Advogados Associados, CNPJ/MF nº 09.339.826/0001-54, protocolada e microfilmada sob nº 179.404, em 12/05/2026, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade do Banco Bradesco S.A”

Selo digital: 1126643910000000748226260

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 17.

S.C. do Sul, 14 de julho de 2026.

(continua na ficha nº 5)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N5DBQ-LA3UB-5DESF-N6TAF>



Valide aqui
este documento

CNM:112664.2.0045202-55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.266-4

CNM Nº 112664.2.0045202-55

S. C. do Sul, 14 de julho de 2026.

Matrícula

45.202

ficha

5

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 3ª Vara de Itabuna-BA - Antonio Claudio Tavares da Silva - protocolada sob nº 202606.1714.04754706-IA-975, aos 17 de junho de 2026, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00001671820265050462, em que é parte Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **protocolada e microfilmada sob nº 180.042, em 18/06/2026**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade do **Banco Bradesco S.A.**"
Selo digital: 112664391000000075992026V

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 18.

S.C. do Sul, 14 de julho de 2026.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Santa Ines-MA - Efren Leite da Cruz Segundo, protocolada sob nº 202606.1909.04759703-IA-535, aos 19 de junho de 2026, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00176464020175160007, em que é parte Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **protocolada e microfilmada sob nº 180.095, em 22/06/2026**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade do **Banco Bradesco S.A.**"
Selo digital: 112664391000000075992826F

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N5DBQ-LA3UB-5DESF-N6TAF>



Valide aqui este documento

CERTIFICA, em forma eletrônica, nos termos do Provimento C.G. nº 32 de 11/12/2007 publicado no DOE de 13/12/07, pag. 6 e 7, que dos livros de registros deste Registro Imobiliário, consta que o imóvel **matriculado sob nº 45202**, tem sua situação com referência à alienações, constituições de ônus reais, citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente xerocópia, desde 16/07/1974, data da instalação deste Registro Imobiliário, desmembrado do 1º Registro Imobiliário desta comarca, até a presente data. Caso esta certidão seja utilizada para a lavratura de escritura, será válida por 30 dias, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 12, letra "d", capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça.

Oficial.....	R\$	45,88
Estado.....	R\$	13,04
IPESP.....	R\$	8,92
Reg. Civil....	R\$	2,41
Trib. Just....	R\$	3,15
Ao Município..	R\$	2,29
Ao Min. Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	77,89
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA.		

São Caetano do Sul-SP, 09 de outubro de 2026.

Luis Flávio Bermejo Palma
Escrevente Autorizado

Pedido de certidão nº: 162600

Controle: 
447744

Página: 0010/0010



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1126643C3000000077653426L

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N5DBQ-LA3UB-5DESF-N6TAF>